



## **PORTARIA N.º 22.390 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**APLICA** penalidade à empresa  
*Erthalcon Telecomunicações Ltda ..*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS**, Sra. Teodora Berta Souilljee Lutkemeyer, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 58, inciso IV, e 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, levando em consideração o cumprimento irregular do contrato administrativo decorrente do Pregão Presencial n.º 103/2013, que tem por objeto a manutenção corretiva do sistema de monitoramento de vias públicas abrangendo a rede de fibra ótica, câmeras de videomonitoramento e software de videomonitoramento e reparação das eventuais falhas dos equipamentos de sete pontos e uma central de videomonitoramento público, celebrado com a empresa **ERTHALCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ sob n.º 07.241.497/0001-89, situada na Rua Sete de Setembro, 894, na cidade de Panambi/RS,

### **RESOLVE:**

1. Aplicar a sanção de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO** à empresa **ERTHALCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, ficando a mesma impedida de participar em processos licitatórios ou contratação com a Administração Municipal, pelo prazo de 01 (um) ano, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme apurado através do Processo Administrativo n.º 022/14, aberto em 07 de novembro de 2014.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER**  
*Prefeita Municipal*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**NOELI VERONICA MACHRY SANTOS**  
*Secretária Municipal de Administração e Planejamento*

Certifico que a presente Portaria foi publicada no Quadro Mural da Prefeitura de \_\_\_\_\_

SRWW